

Plano de saúde de servidores de São Caetano vira alvo na Justiça

Ministério Público exige que governo Auricchio faça licitação para contratar nova prestadora de serviço; empresa atual está na 4ª prorrogação

BEATRIZ MIRELLE
beatrizmirelle@dgabc.com.br
HEITOR MAZZOCO
heitormazzoco@dgabc.com.br

O MP (Ministério Público) de São Caetano entrou com ação civil pública contra a prefeitura local na tentativa de anular prorrogações contratuais realizadas desde abril deste ano com a empresa Medical Health – Santo André Planos de Assistência Médica Ltda. Isso porque, segundo inicial protocolada pelo promotor José Roberto Fumach Junior, o governo de José Auricchio Junior (PSDB) não fez nova licitação até o momento e aditivou o contrato com a Medical Health, mesmo após a empresa ser penalizada com proibição de contratar pelo prazo de dois anos com a Prefeitura de São Caetano.



PRAZO. Após notificação, Poder Executivo terá 15 dias para se manifestar em ação civil movida pelo MP

Um inquérito foi aberto pelo MP em 2021 depois de reclamações feitas pela associação de funcionários municipais, que rela-

tou "falta de profissionais especializados" para atendimentos dos usuários e também manter atendimento em locais distantes.

O documento reiterou a necessidade de apurar possíveis irregularidades na contratação do convênio. "Nesse contexto, é forçoso reconhecer a

inadmissível contradição acarretada pelas sucessivas prorrogações excepcionais do contrato com a empresa Medical Health – Santo André Planos de Assistência Médica Ltda, apenas administrativamente com o impedimento de contratar pelo prazo de dois anos com a prefeitura, além de considerável multa, sendo de rigor a intervenção judicial para evitar a perpetuação desse ciclo vicioso", disse o promotor.

No inquérito no MP, a prefeitura informou que finalizaria o contrato com a Medical Health e contrataria uma nova empresa assim que foi informada do caso, mas isso não aconteceu. Quase sete meses depois, em abril de 2022, a prefeitura fez a primeira prorrogação de contrato com a Medical Health (por 90 dias). As outras foram feitas em julho (por mais 60 dias), agosto (por mais 30 dias) e no-

vembro (mais 30 dias).

Em decisão dessa quinta-feira (15), a juíza Ana Lúcia Fusaro, da 2ª Vara Cível, negou antecipação de tutela para suspender imediatamente o contrato entre a empresa e o Poder Executivo de São Caetano.

"Em que pese todo o exposto pelo parquet, ainda que crível que as sucessivas prorrogações do contrato representem contradições legais, o deferimento da tutela pleiteada neste momento poderia acarretar significativo prejuízo aos servidores municipais, que ficariam sem a assistência médica, notadamente porque não há notícias de procedimento licitatório em andamento para nova contratação", disse a magistrada, que deu prazo de 15 dias para manifestação. Procuradas, prefeitura e a empresa não se manifestaram.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1